

# IDENTIFICAÇÃO DA MULTA DA POBREZA NOS ESTRATOS RURAL, URBANO E CAPITAL DO ESTADO DE SERGIPE

## **Wagner Nóbrega**

Doutor em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná (2007).  
Professor efetivo do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe. Membro efetivo  
do Grupo de Pesquisa em Análise de Dados Econômicos da Universidade Federal de Sergipe.  
*E-mail:* profwn@hotmail.com

## **Tácito Augusto Farias**

Doutor em Economia pela Esalq/USP. Professor efetivo do Departamento de Economia da  
Universidade Federal de Sergipe. Membro efetivo do Grupo de Estudos em Economia Matemática  
e Finanças da Universidade Federal de Sergipe.  
*E-mail:* tacitoaugusto@yahoo.com.br

## **Luiz Eduardo Nascimento Figueiredo**

Mestrando em Economia Pimes/UFPE. Membro efetivo do Grupo de Estudos em Economia  
Matemática da Universidade Federal de Sergipe. Membro efetivo do Grupo de Apoio a Gestão  
Econômico-Integrada da Universidade Federal de Pernambuco.  
*E-mail:* lenfigueiredo@yahoo.com.br

## **José Henrique Santos Rodrigues**

Graduado em Economia pela Universidade Federal de Sergipe.  
*E-mail:* henriquesr@hotmail.com

## Resumo

O presente artigo tem como objetivo observar a existência e as formas de ocorrência da multa da pobreza nos estratos Capital, Rural e Urbano do estado de Sergipe, a partir dos dados da Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE para os anos 2002-2003 e 2008-2009. O conceito de multa da pobreza é oriundo do trabalho de Caplovitz (1963), e representa as barreiras ao consumo enfrentadas pelas famílias pobres ao assumirem custos maiores do que as famílias abastadas. Como meio de análise foram usados indicadores definidos por Prahalad (2005), comparando as despesas com alimentação e os diferentes grupos de despesas em geral. Para isso, foram usados os preços relativos como instrumentos. Os resultados obtidos indicam e confirmam a existência da multa da pobreza em todos os três estratos.

**Palavras-chave:** Pobreza; Multa da pobreza; Despesas orçamentárias domiciliares.

### 1

## INTRODUÇÃO

O conceito de “multa da pobreza” tem sua origem no livro *The poor pay more*, de David Caplovitz (1963), que fez um estudo sociológico, no qual percebeu-se que os gastos com alimentos das famílias de baixa renda de Nova York, eram superiores aos apresentados pelas famílias com nível de renda maior.

De acordo com Caplovitz (1963), as famílias consideradas pobres enfrentavam dificuldades relacionadas aos seus gastos com alimentação. No comparativo entre o volume de consumo dessas famílias e o seu respectivo custo em relação às famílias abastadas, foi observado que as primeiras se encontravam em desvantagem, muitas vezes pagando preços superiores pelo mesmo produto e quantidade, ou até mesmo por uma quantidade menor e/ou de qualidade inferior.

Após o estudo pioneiro de David Caplovitz (1963), contribuíram com o conceito dos autores Kunreuther (1973), Prahalad (2005), Hammond et al. (2007) e Mendoza (2011).

A contribuição teórica de Kunreuther (1973) consistiu em apresentar um esquema explicativo de tomada de decisões dos compradores de comida na cidade de Nova York no ano 1971, diante de diferentes tamanhos de pacotes de compras dos mesmos itens. Empiricamente, o autor testou esse esquema, com dados para a cidade de New Haven, no verão de 1971.

Para construir suas hipóteses, Kunreuther (1973) distinguiu entre “efeito tamanho da loja” e “efeito tamanho do pacote de alimento”. No primeiro, considerou itens de mesmo tamanho e qualidades padronizadas. Assim, o autor sugeriu que se o preço de um dado peso fixo, para qualquer tamanho de pacote, variar inversamente com o “tamanho da loja”, as pessoas que compram em grandes estabelecimentos possuiriam custos inferiores àqueles que comprassem em lojas menores, enquanto o efeito “tamanho do pacote de alimento” se referia aos diferentes preços para os vários possíveis tamanhos de pacotes de um determinado produto de qualidade/marco padrão. Se o preço em relação ao peso variar inversamente com o tamanho do pacote, as pessoas pobres, que só podem comprar pacotes pequenos em razão de restrição orçamentaria acabarão pagando mais pela mesma quantidade, do que se pudessem comprar embalagens maiores. (KUNREUTHER, 1973).

Para Prahalad (2005), a multa da pobreza é resultado, principalmente, dos monopólios locais e das dificuldades de acesso a outras oportunidades de compras. Portanto, a ideia geral do conceito de multa da pobreza é que as famílias pobres, para certos tipos de gastos, pagariam mais do que as famílias mais abastadas. Prahalad (2005) atribuiu a esses gastos o conceito de “gastos catastróficos”, que recebem essa denominação quando o domicílio tem que reduzir as despesas com outros grupos básicos de gastos (educação, por exemplo) por algum tempo para poder arcar com os esses tipos de gastos.

Em seu trabalho, usando os gastos com saúde como base, o autor estabeleceu uma análise da composição dos gastos dos domicílios em relação a itens de saúde e comparou com a composição dos gastos com outros grupos de despesas. Usando critérios de diferenciação de domicílios como condições de moradia, nível de escolaridade dos moradores e renda, o autor considerou o gasto com saúde como “catastrófico”, pois outros gastos seriam prejudicados para conseguir se arcar com os custos de saúde.

Assim, o critério de definição da existência de multa da pobreza, para Prahalad (2005), seria quando houvesse variação positiva nas despesas com algum item de consumo e isso levaria a uma redução nos gastos catastróficos.

Hammond et al. (2007) contribuíram para o conceito de multa da pobreza, à medida que apontaram instrumentos de intervenção sobre a pobreza, mediante a caracterização da multa. Isso foi feito à medida que os autores perceberam que a parcela da população que está na base da pirâmide de renda no mundo, com renda familiar anual inferior a \$ 3.000 dólares, era muito grande (estimada em 4 bilhões). Combinado a isso, os autores constataram que essa população estava caracterizada por se encontrar, em sua maioria, na

zona rural, inseridas em mercados geralmente informais e desorganizadas. Sendo assim, muitos dependentes aos meios de subsistência, e expostos facilmente a exploração por parte de empregadores e intermediários, observaram que os orçamentos dessa parte da população encontravam-se mais comprometidos com alimentação quanto menor fosse a renda. Observaram ainda, que essas pessoas sofreram a multa da pobreza. Isso os levou a concluir que a entrada dessas pessoas no mercado formal e a oferta de serviços básicos a elas fariam que muitos negócios surgissem. Para tanto seria necessário retirar as barreiras que inibem tal potencial, ou seja, as barreiras impostas pela multa da pobreza.

Seria necessário também, suprir as necessidades da população pobre mundial, sendo considerado um passo essencial para o aumento do bem-estar, da produtividade e da capacidade dessas pessoas buscarem e alcançarem novos padrões de vida. Outro ponto importante, a eliminação da multa da pobreza aumentaria a renda das pessoas pobres, aumentando o poder de compra, e conseqüentemente sua participação na economia (HAMMOND et al., 2007).

Já Mendoza (2011), com uma versão mais atual e um tanto completa sobre o tema, diz que a participação da população pobre na economia de mercado tem se tornado mais difícil e custosa. Onde entender essas dificuldades e despesas pode auxiliar na busca pela explicação do porquê de os pobres serem marginalizados, e o que pode ser feito, na forma de políticas econômicas e/ou sociais, para tentar superar essa situação.

Mendonza (2011) sistematiza as diversas ópticas do conceito de multa da pobreza, nos seguintes grupos:

- Qualidade inferior: visão relacionada aos produtos, quando os produtos que os pobres adquirem são de pior qualidade em relação àqueles adquiridos pelos mais abastados, a preços similares;
- Preço mais alto: visão relacionada aos preços, quando os pobres encontram produtos similares àqueles vendidos aos abastados, porém, a um preço mais alto;
- Falta de acesso: quando os preços são altos o suficiente para impedir as pessoas pobres de terem acesso a tais produtos;
- Falta de uso: quando, além dos altos preços ou da baixa qualidade, o consumidor abandona o mercado, de bem ou serviço, por algum outro fator que o impede;

- Catastrofismo: quando o conceito está relacionado aos “gastos catastróficos” de Prahalad (2005).

Assim, segundo a visão de Mendonza (2011), a multa da pobreza pode então ser definida como as formas de exclusão e marginalização que as pessoas pobres enfrentam quando participam do contexto do sistema de mercado.

Para este trabalho foi usado o modelo desenvolvido por Prahalad (2005), no qual os gastos com alimentação são utilizados como possível exemplo de “gasto catastrófico”, relacionando-os aos outros itens de despesas e calculando seus preços em relação aos preços da própria alimentação. A multa da pobreza surge, segundo se depreende dessa abordagem, quando o preço de outros bens de primeira necessidade aumentam mais do que os de alimentação e isso acontece mais para os pobres do que para os abastados.

## 2 DADOS

Os dados usados neste artigo foram extraídos das tabelas de despesas da POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares). A investigação foi feita para o estado de Sergipe e seus estratos capital, urbano sem capital e rural, segundo a estratificação da POF, realizada pelo IBGE, nas quais constam as informações sobre despesas com alimentação e de outros grupos.

As despesas com alimentação estão, muitas vezes, distribuídas em grupos, os quais não são exatamente os mesmos em cada ano. Por isso, as informações relativas aos grupos de alimentos foram extraídas seguindo-se uma tabela de conversão, que reordena os grupos da tabela “Caderneta de Despesa” da POF 2008-2009, conforme os grupos da mesma tabela da POF 2002-2003.

Quanto às informações monetárias (despesas, renda total domiciliar e renda domiciliar *per capita*), estas foram deflacionados pelo INPC - alimentos e bebidas, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (IBGE/SNIPC). A data base utilizada para essa deflação foi janeiro de 2003, data essa utilizada para o deflacionamento pelo IBGE dos dados de diversas datas dentro da mesma tabela “Caderneta de Despesa” da POF 2002-2003.

Para o cálculo dos preços foi necessário proceder a um cálculo específico, conforme o formato das informações em cada POF, isso porque, o preço não foi perguntado nos questionários das POF. Para calculá-lo na POF 2002-2003, dividiu-se o valor da despesa deflacionado anualizado por 12 e o resultado foi dividido pelo produto da quantidade (em kg) por 4. Para calculá-lo na POF 2008-2009, dividiu-se o valor da despesa anualizado e expandido pelo fator de expansão. O resultado foi dividido por 12, cujo quociente, foi dividido pelo produto entre a quantidade adquirida (em kg) e 4.

Cabe notar que sendo preços pagos uma variável informada pelos entrevistados, a análise feita no artigo segue a óptica da demanda.

As informações de quantidades adquiridas em quilograma, por sua vez, são aquelas fornecidas na própria base de dados. As conversões das diversas unidades de medidas de alimentos para quilograma, portanto, são feitas pelo IBGE.

Observe-se que não se pôde trabalhar com informações para agregados de alimentos (grupos 99 da POF 2002-2003 e 90 da POF 2008-2009), porque o IBGE não procedeu à conversão das quantidades para quilograma, o que inviabilizou tanto a extração de informações de quantidades – dada nossa necessidade de padronização para comparação – quanto o cálculo dos preços para esses grupos de alimentos, que foi como visto acima baseado na informação da quantidade em quilograma.

A identificação de domicílios pobres e a consequente distinção em relação aos abastados foi baseada na combinação de um critério objetivo/quantitativo e um subjetivo/qualitativo. Como critério objetivo adotou-se a insuficiência calórica, entendendo-se essa como saldo calórico negativo, entre a caloria estimada para a quantidade e tipo de alimentos adquiridos, e as necessidades calóricas requeridas pelos moradores do domicílio, por suas características antropométricas e de atividade físicas. Os critérios, para tanto, foram destacados pela Food and Drug Administration (FDA). Como critério subjetivo considerou-se a insatisfação com a alimentação, em termos de quantidade adquirida e qualidade dos alimentos. Para tal, foram tomados como dados as declarações dos respondentes do domicílio, dizendo-se insatisfeitos tanto com as quantidades quanto com a qualidade dos alimentos. Consequentemente, os domicílios considerados pobres são aqueles que, simultaneamente, indicaram insatisfação quanto ao tipo e quantidade de alimentos adquiridos e que apresentaram insuficiência calórica. Por associação, os domicílios abastados são os que indicaram ser satisfeitos quanto à alimentação, e apresentaram suficiência calórica.

### 3

## METODOLOGIA

O método utilizado, para a multa da pobreza, foi o indicador desenvolvido por Prahalad (2005) com dados referentes aos preços pagos pelos domicílios pobres e abastados dos três estratos do estado de Sergipe (Rural, Urbano, Capital) em relação aos grupos de despesas presentes nas POF. Assim, tratou-se a multa da pobreza em termos de o quanto a variação de preços pode ter contribuído para piorar o quadro de pobreza. O indicador para a multa da pobreza, em Prahalad (2005), foi tratado em termos de variação, visto que foi identificada a pobreza para os pares de grupos de despesa, cujo preço médio dividido pelo preço médio do conjunto de alimentos aumentou mais para os domicílios pobres do que para os abastados.

Dessa maneira foram calculados os preços, relativos à alimentação, para todos os grupos de despesas analisados. A partir disso, foram calculadas as variações dos preços relativos, no período em questão, e selecionados grupos de despesas, que apresentaram maior aumento dos preços relativos para os domicílios pobres e os que apresentaram menor redução dos preços também para esse mesmo grupo de domicílios. Ou seja, os grupos de despesas que tiveram variações de preços mais desfavoráveis aos domicílios pobres.

A etapa seguinte foi buscar dados de preços pagos pelos domicílios que realizaram gastos simultaneamente com alimentação e com algum dos itens previamente selecionados, e com base na taxa de variação desses dados, realizou-se as análises necessárias.

Como indício de multa da pobreza foi observada, em uma primeira etapa, a comparação entre as variações dos preços relativos para os pobres e para os abastados, de forma que naqueles grupos de despesas, nos quais os domicílios pobres apresentaram maior aumento ou menor redução de preços que os abastados, encontrou-se a indicação da multa.

E para confirmar essa situação, em uma segunda etapa de análise, buscou-se incrementar a especificidade dos resultados ao analisar os domicílios que realizaram gastos simultaneamente com alimentação e o item de despesa especificado na primeira etapa de análise. Assim, mais uma vez foi calculado o preço relativo à alimentação desses, e realizada a mesma análise de variação entre esses preços, sabendo ou não se foi mais prejudicial aos domicílios pobres.

A multa da pobreza foi testada a partir da identificação dos grupos de despesas com alimentos e de outras despesas com bens e serviços de necessidades básicas. Usou-se, para tanto, uma variável-teste, que indicou a multa da pobreza por meio do avanço da proporção da despesa na renda dos domicílios pobres, relativamente ao avanço, da mesma, para os domicílios mais abastados.

Como a variável utilizada para indicar a multa da pobreza foi baseada nos preços relativos à alimentação, foi preciso usar, também, uma relação entre a participação da despesa do item na renda do domicílio e a participação da despesa com alimentação na renda do mesmo domicílio, ou seja:

$$Relação = \frac{Desp. \text{ Item} / Renda}{Desp. \text{ Alimentação} / Renda}$$

E a partir disso, a variável-teste indicou a multa da pobreza nos grupos de despesa, na qual a variação dessa relação foi prejudicial para os domicílios pobres.

Vale apontar que, nesse item, chamou-se de variável-hipótese aquilo que foi usado como *proxy* da análise aqui proposta, ou seja, os resultados de multa segundo a variação nos preços relativos. Sendo assim, seguiu-se o mesmo sistema de 1 e 0, ou seja, quando a análise, baseada nessas variáveis, indicou existência de multa da pobreza, atribuiu-se 1, e quando não, 0.

## 4

# RESULTADOS

## ■ 4.1 Visão geral dos quantitativos de domicílios

Primeiramente, antes de se observar os dados referentes à multa da pobreza, é necessário apresentar um panorama geral do estado de Sergipe e dos seus estratos no que diz respeito aos quantitativos de domicílios pesquisados. As Tabelas 1 a 4 apresentam esses quantitativos e algumas considerações.

Na Tabela 1 aparecem os dados relativos ao total do estado de Sergipe, do total de domicílios sergipanos, em ambos os anos, aproximadamente 99% responderam ao questionário qualitativo (relação B/A). No caso dos domicílios que responderam esse questionário e que apresentaram dados suficientes para possibilitar o cálculo de seus balanços calóricos, em 2002, o quantitativo foi de 413.426 domicílios, representando 87,85% do total (relação C/A). Em 2009, esse percentual aumentou para 94,78%, é importante ressaltar que esses números são importantes, pois a partir deles foram aplicados os critérios de separação entre domicílios pobres e domicílios abastados. Compuseram, portanto, nossa amostra, esses domicílios que responderam ao questionário qualitativo da POF e para os quais havia dados que permitissem o cálculo do indicador de balanço calórico.

**Tabela 1**

**Quantitativos de domicílios para o estado de Sergipe**

	2002	2009
Número de domicílios (A)	470.606	565.052
Número de domicílios, que responderam o questionário qualitativo (B)	465808	560965
B/A	98,98%	99,28%
Número de domicílios que responderam o questionário qualitativo e tiveram seus balanços calóricos calculados (C)	413426	535553
C/A	87,85%	94,78%
Número de domicílios satisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é nulo ou positivo (D)	44149	65723
D/C	10,68%	12,27%
Número de domicílios Insatisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é negativo (E)	92265	190826
E/C	22,32%	35,63%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

O quantitativo de domicílios ditos satisfeitos com a alimentação apresentaram balanço calórico nulo ou positivo (D), ou seja, os domicílios abastados do estado de Sergipe representavam 10,68% do total de domicílios da amostra no ano de

2002, e 12,27% no ano de 2009. Em relação ao quantitativo dos domicílios considerados pobres, àqueles que apresentavam insatisfação com a alimentação e balanço calórico negativo, em 2002 representavam 22,32% da amostra e passou a 35,63% em 2009.<sup>1</sup> Além do aumento de participação, o crescimento da quantidade de domicílios pobres foi muito maior do que o de domicílios abastados, que pode ser visto comparando os quantitativos D e E da Tabela 1.

Os quantitativos em relação ao estrato Capital estão apresentados na Tabela 2. Pela relação F/A, vê-se a participação desse estrato no total de domicílios do estado, sendo 26,18% em 2002 e 28,89% em 2009. Nesse estrato “capital” da POF, 103.275 domicílios, em 2002, e 151.735 em 2009 responderam ao questionário qualitativo e tiveram os balanços calóricos calculados. Esses, portanto, foram objeto da análise a seguir.

**Tabela 2**

### Quantitativos de domicílios para o estrato Capital de Sergipe

	2002	2009
Número de domicílios (F)	123195	163249
F/A	26,18%	28,89%
Número de domicílios, que responderam o questionário qualitativo (G)	120889	160642
G/F	98,13%	98,40%
Número de domicílios, que responderam o questionário qualitativo e tiveram seus balanços calóricos calculados (H)	103275	151735
H/F	83,83%	92,95%
Número de domicílios satisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é nulo ou positivo (I)	18082	22906
I/H	17,51%	15,10%
Número de domicílios insatisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é negativo (J)	18446	44747
J/H	17,86%	29,49%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

1 O somatório dos domicílios considerados pobres com os não pobres não necessariamente será igual a 100% dos domicílios. Isso porque há domicílios que apresentaram insatisfação com alimentação, mas balanço calórico positivo, ou balanço calórico positivo e que se classificaram como insatisfeitos, não os classificando nem como pobres, e nem como não pobres.

Desse total da amostra, os domicílios tidos como abastados foram 18.082 em 2002, representando 17,51% do total amostral, e 22.906, sendo 15,1% da amostra. No caso dos domicílios pobres, em 2002, foi bastante aproximado dos abastados, sendo 18.446, e representando 17,86%, porém no ano de 2009, o número de domicílios pobres passou para 44.747 e aumentou sua participação para 29,49% da amostra.

O estrato Urbano do estado, como se vê na Tabela 3, é o que apresenta a maior participação no estado de Sergipe (relação K/A). Foram analisados nesse estrato, conforme o critério de escolha apresentado anteriormente, 200.823 domicílios em 2003 e 267.875, em 2009.

Para esse estrato, o quantitativo de domicílios abastados, 2002, foi de 20.265, representando 10% do total da amostra, em 2009 foi de 27.922, representando 10,4%. Quanto aos domicílios pobres, no ano 2002, a participação em relação ao total foi a maior entre os estratos, sendo de 24,38%, em 2009, essa participação aumentou para 34,75%, sendo menor apenas em relação ao estrato Rural, como visto a seguir.

**Tabela 3**

**Quantitativos de domicílios para o estrato Urbano de Sergipe**

	2002	2009
Número de domicílios (K)	228960	276093
K/A	48,65%	48,86%
Número de domicílios que responderam o questionário qualitativo (L)	226469	274612
L/K	98,91%	99,46%
Número de domicílios que responderam o questionário qualitativo e tiveram seus balanços calóricos calculados (M)	200823	267875
Q/K	88,68%	97,5%
Número de domicílios satisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é nulo ou positivo (N)	20265	27922
N/M	10,09%	10,42%
Número de domicílios insatisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é negativo (O)	48957	93086
O/M	24,38%	34,75%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Por fim, o estrato Rural do estado foi o único que passou por redução de quantidade de domicílios, como visto no item P da Tabela 4, e que, em ambos os anos, 100% dos domicílios responderam ao questionário qualitativo.

**Tabela 4**

**Quantitativos de domicílios para o estrato Rural de Sergipe**

	<b>2002</b>	<b>2009</b>
Número de domicílios (P)	118450	125711
P/A	25,2%	22,2%
Número de domicílios que responderam o questionário qualitativo (Q)	118450	125711
Q/P	100,0%	100,0%
Número de domicílios que responderam o questionário qualitativo e tiveram seus balanços calóricos calculados (R)	109328	115942
R/P	92,3%	92,2%
Número de domicílios satisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é nulo ou positivo (S)	5801.22	14896
S/R	5,3%	12,8%
Número de domicílios insatisfeitos com alimentação e cujo balanço calórico é negativo (T)	24862.09	52994
T/R	22,7%	45,7%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Os domicílios que compuseram a amostra representavam aproximadamente 92% em ambos os anos e o número de domicílios que se enquadraram como abastados, nesse estrato, foi o menor entre todos, representando 5,3% em 2002, e 12,8% em 2009. Em relação aos domicílios considerados pobres, para esse estrato, no ano de 2009 representaram 45,7% da amostra, sendo a maior participação entre todos os estratos, visto que em 2002, esse valor foi de 22,7%.

O Quadro 1 apresenta a nomenclatura dos quadros de despesas utilizados nesse artigo, servindo como um meio de facilitação da leitura dos resultados.

## Quadro 1

### Discriminação dos quadros de despesas usados neste trabalho

Grupo de Despesa	Quadro de Despesa	Discriminação dos quadros de despesas
7 dias		
90 dias	quadro 7	aquisição de combustíveis domésticos e outros do domicílio principal
	quadro 8	conservação, manutenção e pequenos reparos com habitação, jazigo e jardinagem
	quadro 9	consertos e manutenção de móveis, aparelhos, máquinas e utensílios de uso doméstico
12 meses	quadro 10	aluguel, impostos e outras taxas do domicílio principal
	quadro 11	construção e reforma de habitação e jazigo
Outras	quadro 15	aquisição de aparelhos, máquinas e outras utilidades de uso doméstico
	quadro 16	aquisição de ferramentas, animais domésticos, equipamentos musicais e de acampamento
Saúde	quadro 17	aquisição de móveis
	quadro 42	despesas com serviços de saúde

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

## 4.2 Estrato Capital

De acordo com a análise dos preços relativos foram selecionados para o estrato Capital, os itens de despesas apresentados na Tabela 5, em que aparecem também os preços relativos previamente calculados para os dois anos de análise e suas variações, tanto para domicílios pobres quanto para domicílios abastados. Para esses grupos de despesas, como se pode notar na tabela, as variações dos preços relativos são mais prejudiciais aos domicílios pobres.

Para os domicílios que realizaram gastos com os itens do quadro 7 da tabela de despesas de 90 dias que representa gastos com aquisição de combustíveis domésticos e outros do domicílio principal, o preço relativo para os domicílios pobres reduziu-se em 29%, mas não reduziu tanto para os domicílios abastados, 55%. Mesmo caso ocorreu para os domicílios com despesas no quadro 10 da tabela de despesas de 12 meses, ou seja, gastos com aluguel,

impostos e outras taxas do domicílio principal. Para o caso do quadro 9 (consertos e manutenção de móveis, aparelhos, máquinas e utensílios de uso doméstico) e da tabela de despesas com veículos, os preços reduziram para os domicílios abastados e aumentaram para os pobres. E para os restantes, houve aumento para ambos os grupos de domicílios, mas os domicílios pobres passaram por um aumento maior.

**Tabela 5**

**Preços relativos para gastos diretos - Estrato Capital**

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação
90 dias						
quadro 7	11,66	5,25	-55%	8,46	5,96	-29%
quadro 8	21,96	23,53	7%	13,51	19,25	43%
quadro 9	10,04	6,56	-35%	6,91	8,46	23%
12 meses						
quadro 10	65,92	31,93	-52%	41,98	29,75	-29%
Outras						
quadro 16	1,86	2,72	46%	0,73	2,65	262%
Veículos	247,33	219,76	-11%	30,89	88,45	186%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

A Tabela 6 mostra os preços relativos calculados para os domicílios que realizaram despesas simultaneamente com alimentação e com os itens de despesas. Ou seja, por exemplo, na primeira linha de dados, 8,38 representa o preço relativo à alimentação pago em 2002 pelos domicílios pobres que realizaram despesas com alimentação e com itens do quadro 7 da tabela de despesas de 90 dias; 6,28 representa o mesmo preço, só que pago em 2009; e -25% representa a variação entre esses dois preços.

Nessa segunda etapa da análise, percebe-se que, para o quadro 7 (gastos com aquisição de combustíveis domésticos e outros do domicílio principal) os preços relativos à alimentação reduziram para ambos os grupos de domicílios,

porém ficou mais barato para os domicílios abastados, sendo uma situação mais prejudicial para os domicílios pobres. O mesmo ocorreu para os quadros 9 e 10, que representam consertos e manutenção de móveis, aparelhos, máquinas e utensílios de uso doméstico e os gastos com aluguel, impostos e outras taxas do domicílio principal. O quadro 16 (aquisição de ferramentas, animais domésticos, equipamentos musicais e de acampamento) apresentou elevação de preços para ambos os grupos de domicílios, mas em maior percentual para os pobres. E as despesas com veículos ficaram mais caras 46% para os pobres, e reduziram em 1% para os abastados.

**Tabela 6**

**Preços relativos para os gastos simultâneos com alimentação - Estrato Capital**

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação
90 dias						
quadro 7	11,41	6,60	-42%	8,38	6,28	-25%
quadro 8	20,01	25,03	25%	15,16	18,70	23%
quadro 9	10,57	5,60	-47%	8,11	7,75	-4%
12 meses						
quadro 10	64,25	31,16	-51%	42,79	30,78	-28%
Outras						
quadro 16	1,90	2,84	49%	0,64	2,01	216%
Veículos	297,10	294,65	-1%	41,89	61,27	46%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Assim, quando esses resultados são comparados com a Tabela 5, somente não se confirma o quadro 8, despesas com conservação, manutenção e pequenos reparos com habitação, jazigo e jardinagem, como sendo indicador de multa, mas os restantes, de acordo com as duas fases do teste, indicam fortemente que os domicílios pobres sofrem com a atuação da multa da pobreza nesses tipos de gastos.

### 4.3 Estrato Rural

Conforme Tabela 7, entre todos os itens de despesas selecionados como tendo variado de maneira desfavorável aos pobres, somente um não indicou aumento de preço. Esse foi o quadro 42, que são as despesas com serviços de saúde, que apresentou redução de 85% nos preços relativos, mas não reduziu mais do que os preços relativos dos domicílios abastados (95%). Todos os dados relacionados a saúde coletados indicaram redução de preços pagos, o que tem relação com o texto de Diniz et al. (2006), que fala sobre a influência da implantação do SUS sobre os gastos das famílias com saúde no Brasil.

**Tabela 7**

#### Preços relativos para gastos diretos – Estrato Rural

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação
90 dias						
quadro 7	8,39	5,62	-33%	5,41	7,08	31%
quadro 8	9,80	12,00	22%	4,49	8,08	80%
Outras						
quadro 15	9,11	7,50	-18%	2,98	8,87	197%
quadro 16	1,06	0,87	-18%	0,84	1,20	43%
Saúde						
quadro 42	225,95	12,04	-95%	91,73	13,76	-85%
Veículos	39,75	170,16	328%	1,94	56,10	2785%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

O grande diferencial do estrato rural é quando se observa a segunda etapa da análise (Tabela 8), relacionada aos preços relativos dos domicílios com despesas simultâneas com alimentação e os itens de despesas indicados na tabela, todos os indícios de multa da pobreza são confirmados. Em todos os casos a variação dos preços relativos foi mais prejudicial para os domicílios pobres, até mesmo quando se reduziu o preço relativo do quadro 42 das despesas com serviços de saúde, em razão de ter reduzido mais para os domicílios abastados (96%).

**Tabela 8**

**Preços relativos para os gastos simultâneos com alimentação – Estrato Rural**

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Varição	2002	2009	Varição
90 dias						
quadro 7	12,97	5,61	-57%	5,50	6,58	20%
quadro 8	10,46	8,07	-23%	8,07	9,57	19%
Outras						
quadro 15	8,67	8,17	-6%	5,36	9,05	69%
quadro 16	0,61	0,62	3%	0,87	1,28	47%
Saúde						
quadro 42	370,42	14,93	-96%	68,40	11,87	-83%
Veículos	99,79	203,96	104%	12,93	51,30	297%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Assim, fica claro que para esses grupos de despesas, os domicílios do estrato Rural que realizaram gastos com eles sofreram com a atuação da multa da pobreza segundo o conceito de Prahalad (2005).

#### ■ 4.4 Estrato Urbano

Por fim, o estrato Urbano seguiu o mesmo padrão entre os outros estratos, no que diz respeito às variações de preços serem positivas para os domicílios pobres. Para o estrato Urbano do estado de Sergipe, de acordo com a primeira fase do teste da multa da pobreza segundo Prahalad (2005), foram selecionados os grupos de despesas que constam na tabela a seguir (Tabela 9). Pelas variações dos preços relativos percebe-se que, para todos esses grupos de despesas, ou melhor, para os domicílios que realizaram gastos nos grupos de despesas que constam na tabela, os domicílios pobres foram mais prejudicados com a dinâmica da variação de preços no passar dos anos. Em um aspecto geral, se percebe que para os pobres houve predominância de aumento de preços, sendo exceção somente o quadro 11 das despesas de 12 meses (cons-

trução e reforma de habitação e jazigo), com redução de 5%, e que para os domicílios abastados predominou as reduções de preços, com exceção do quadro 17 (aquisição de móveis) e das despesas com veículos, que, entre todos os estratos, só se reduziu para os domicílios abastados do estrato capital.

**Tabela 9**

**Preços relativos para gastos diretos – Estrato Urbano**

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação
7 dias	1,34	1,15	-14%	0,60	0,95	59%
90 dias						
quadro 7	9,24	6,95	-25%	6,32	6,50	3%
quadro 9	11,27	7,13	-37%	6,77	7,51	11%
12 meses						
quadro 10	56,06	20,48	-63%	26,18	26,57	1%
quadro 11	16,44	7,22	-56%	6,28	5,99	-5%
Outras						
quadro 15	9,07	8,92	-2%	5,10	6,91	35%
quadro 17	10,37	16,53	59%	5,45	10,37	90%
Veículos	70,39	96,31	37%	20,41	35,93	76%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Assim sendo, quando há aumento de preços para os pobres e redução para os abastados, indicando atuação de multa da pobreza, é preciso somente explicar as exceções. A multa se configura no caso da redução de 5% dos preços pagos pelos domicílios pobres, nas despesas com construção e reforma de habitação e jazigo a medida que se observa que os domicílios abastados tiveram seus preços reduzidos em 56%. E no caso em que houve aumento de preços para os domicílios abastados, houve aumento maior para os domicílios pobres, evidenciando a sua pior situação.

Quando passamos a observar a segunda fase da análise, observando os preços relativos à alimentação, dos domicílios com despesas em alimentação

e com os itens em questão, na Tabela 10, percebe-se a mesma situação que o estrato capital apresentou: somente um item de despesa não se comprovou como multa da pobreza.

**Tabela 10**

**Preços relativos para os gastos simultâneos com alimentação – Estrato Urbano**

Item de despesa	Abastados			Pobres		
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação
7 dias	0,93	1,42	52%	0,77	1,21	57%
90 dias						
quadro 7	9,46	7,40	-22%	7,19	7,31	2%
quadro 9	13,59	7,81	-43%	6,31	9,02	43%
12 meses						
quadro 10	61,87	22,61	-63%	29,34	36,22	23%
quadro 11	8,78	8,15	-7%	5,30	8,28	56%
Outras						
quadro 15	10,27	9,48	-8%	5,90	7,92	34%
quadro 17	9,77	19,18	96%	6,34	11,70	84%
Veículos	86,38	98,71	14%	22,51	48,69	116%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

Nessa etapa, todos os preços relativos pagos pelos domicílios pobres sofreram aumento. E quando comparados com os preços pagos pelos abastados, vê-se que sempre a variação foi maior para os domicílios pobres. A única exceção é para a aquisição de móveis (quadro 17), em que o aumento de preços foi de 84% para os domicílios pobres e de 96% para os abastados. Sendo assim, fica claro que os domicílios pobres do estrato urbano, os quais realizaram despesas dos tipos encontrados na tabela, excluído o quadro 17, sofreram com a atuação da multa da pobreza.

## 5

# ANÁLISE DOS RESULTADOS

Apresenta-se aqui o resultado da variável teste, baseado na participação que as despesas de certo item tem em relação a renda dos domicílios, ou seja, o quanto a despesa daquele item representa na renda domiciliar. Indica-se, então, uma situação mais prejudicial para os domicílios pobres que para os abastados

Sendo assim, nas Tabelas 11, 12 e 13, as colunas indicadas por “Relação” representam a relação entre a participação da despesa do item na renda do domicílio e a participação da despesa com alimentação na renda do mesmo domicílio, conforme mencionado na metodologia deste trabalho.

Em razões de melhor visualização, as tabelas apresentam somente os quadros e grupos de despesas, nos quais foram encontrados indícios de multa da pobreza inicialmente, sendo então a coluna Variável Hipótese composta toda pelo índice 1.

O estrato Capital é representado na Tabela 11.

**Tabela 11**

**Comparação entre Variável teste e Variável hipótese para o estrato Capital**

Quadro de Despesa	Relação* - Pobres			Relação* - Abastados			Variável Teste	Variável Hipótese
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação		
90 dias								
quadro 7	0,89	0,19	-0,70	0,53	0,04	-0,49	0	1
quadro 8	1,42	0,95	-0,47	1,07	0,20	-0,87	1	1
quadro 9	0,54	0,27	-0,27	0,08	0,05	-0,03	0	1
12 meses								
quadro 10	1,60	0,80	-0,80	1,16	0,43	-0,73	0	1
Outras								
quadro 16	0,03	0,09	0,06	0,02	0,02	0,00	1	1

(continua)

**Tabela 11**

**Comparação entre Variável teste e Variável hipótese para o estrato Capital**

Quadro de Despesa	Relação* - Pobres			Relação* - Abastados			Variável Teste	Variável Hipótese
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação		
Veículos	0,43	1,40	0,97	2,12	2,30	0,18	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

\* Relação: (Desp Item/Renda)/(Desp Alimentação/Renda).

Na Tabela 11 percebe-se que seis grupos de despesas foram indicados como multa da pobreza, segundo a análise de preços relativos. Porém, ao se buscar confirmação com o teste da participação da despesa na renda, relacionada a alimentação, vê-se que três desses grupos indicam multa também. Sendo assim, para esses três grupos de despesas a multa da pobreza é reafirmada e confirmada pelo teste.

Dessa forma, as despesas com conservação, manutenção e pequenos reparos com habitação, jazigo e jardinagem (quadro 8), as despesas com aquisição de ferramentas, animais domésticos, equipamentos musicais e de acampamento (quadro 16), e as despesas com veículos são os grupos de despesas, para o estrato capital, onde os pobres são prejudicados pela incidência da multa da pobreza.

Em relação ao estrato Rural, esse apresentou também seis grupos de despesas com indícios de multa da pobreza. Com a comparação com a coluna da variável teste na Tabela 12, percebe-se que, agora, houve quatro grupos onde se confirmaram a multa. Eles foram os mesmos três do estrato Capital (quadros 8 e 16 despesas com veículos) mais o quadro 15, representando a aquisição de aparelhos, máquinas e outras utilidades domésticas.

**Tabela 12**

**Comparação entre Variável teste e Variável hipótese para o estrato Rural**

Quadro de Despesa	Relação* - Pobres			Relação* - Abastados			Variável Teste	Variável Hipótese
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação		
90 dias								
quadro 7	0,34	0,13	-0,21	0,13	0,05	-0,08	0	1
quadro 8	0,33	0,47	0,14	0,21	0,13	-0,08	1	1
Outras								
quadro 15	0,13	0,21	0,08	0,09	0,07	-0,02	1	1
quadro 16	0,01	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	1	1
Saúde								
quadro 42	0,96	0,39	-0,57	0,33	0,19	-0,14	0	1
Veículos	0,05	2,27	2,22	0,26	1,94	1,68	1	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

\* Relação: (Desp Item/Renda)/(Desp Alimentação/Renda).

O estrato Urbano por sua vez, apresentou a maior quantidade de grupos indicando multa da pobreza: os oito grupos indicados na tabela abaixo. Porém, ao se realizar a análise baseada na variável teste, de acordo com a Tabela 13, somente dois grupos se confirmam como ocorrência de multa da pobreza, que são as despesas de 7 dias e despesas com aluguéis, impostos e outras taxas de domicílio (quadro 10).

**Tabela 13**

**Comparação entre Variável teste e Variável hipótese para o estrato Urbano**

Quadro de Despesa	Relação* - Pobres			Relação* - Abastados			Variável Teste	Variável Hipótese
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação		
7 dias	0,06	0,35	0,29	0,25	0,14	-0,11	1	1
90 dias								
quadro 7	0,72	0,16	-0,56	0,29	0,06	-0,23	0	1

(continua)

**Tabela 13**

**Comparação entre Variável teste e Variável hipótese para o estrato Urbano**

Quadro de Despesa	Relação* - Pobres			Relação* - Abastados			Variável Teste	Variável Hipótese
	2002	2009	Variação	2002	2009	Variação		
quadro 9	0,27	0,18	-0,09	0,04	0,06	0,02	0	1
12 meses								
quadro 10	0,99	0,69	-0,30	0,54	0,19	-0,35	1	1
quadro 11	0,56	0,46	-0,10	0,17	0,23	0,06	0	1
Outras								
quadro 15	0,35	0,28	-0,07	0,18	0,15	-0,04	0	1
quadro 17	0,30	0,27	-0,03	0,14	0,19	0,05	0	1
Veículos	0,73	0,83	0,10	0,54	0,66	0,11	0	1

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados das POF.

\* Relação: (Desp Item/Renda)/(Desp Alimentação/Renda).

## 6

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tratou da pobreza no estado de Sergipe a partir da perspectiva da multa da pobreza, uma das diversas abordagens sobre o tema. O objetivo principal do trabalho foi constatar, para Sergipe, a existência desse fenômeno, que indica que os domicílios pobres enfrentariam maior custo na realização das despesas do que os domicílios abastados.

À luz do conceito formulado por Prahalad (2005), indicou-se que a relação entre despesas com alimentação com despesas em geral foi prejudicial para os domicílios pobres.

A partir dos cálculos realizados e dos resultados obtidos pode-se afirmar então que a existência da multa da pobreza para o estado de Sergipe foi confirmada. Mais que isso, que a incidência dessa multa é diferente para cada estrato. O estrato rural foi o que apresentou a maior incidência de multa da pobreza em relação a variável teste, no sentido de Prahalad (2005), ou seja, quatro grupos de despesas. Os aumentos de preços nos grupos de despesas relacionadas à conservação e manutenção de habitação, jazigo e jardinagem

(quadro 8), aquisição de aparelhos e máquinas, ferramentas, animais domésticos e equipamentos (quadros 15 e 16), e despesas com veículos, tendem a piorar a situação dos domicílios pobres desse estrato.

Os domicílios pobres do estrato rural são os únicos que sofrem pela multa da pobreza nos gastos realizados a habitação e a aquisição de aparelhos domésticos (quadros 8 e 15).

Portanto, a multa da pobreza foi detectada para diferentes estratos do estado de Sergipe e diferentes grupos de despesas, isso aconteceu quando observados os grupos de alimentos e também quando considerado o grupo de despesas com alimentação como um só, e comparou-se com ele outros grupos de despesas. Os estratos regionais sergipanos, diferenciados entre capital, rural e urbano, apresentam diferentes grupos de alimentação em que se constatou multa da pobreza, porém, há algumas semelhanças entre eles. No critério comparativo do grupo de despesa com alimentação com outros grupos, o estrato urbano se diferenciou, apesar de ter sido no estrato rural em que um número maior de multas desse tipo foi constatado. Assim, resulta do que foi dito, que mudanças nos preços de diferentes grupos de alimentos afetam de forma comum, para alguns grupos de alimentos, a todos os estratos sergipanos, mas afeta mais o estrato urbano. Mudanças nos preços de outros grupos de despesas, comparativamente aos preços dos alimentos, por sua vez, afetam de forma diferenciada o estrato urbano, embora afete mais o estrato rural.

Logo se verifica a existência da multa da pobreza no estado de Sergipe, para os três estratos analisados. Outras metodologias podem ser tratadas com o objetivo de indicar a multa da pobreza, assim como, outros gastos podem ser considerados “catastróficos” sob o modelo utilizado por Prahalad (2005) para verificar a incidência de tal fenômeno.

## **IDENTIFICATION OF THE POVERTY PENALTY IN THE RURAL, URBAN AND CAPITAL DISTRICTS OF THE STATE OF SERGIPE**

### **Abstract**

The following article aims to observe the existence and forms of occurrence of the poverty penalty in the Capital, Rural and Urban districts of the state of Sergipe,

based on data from the IBGE Family Budget Survey for the years 2002-2003 and 2008 -2009. The concept of a poverty penalty comes from the work of Caplovitz (1963), and represents the consumption barriers faced by poor families when they are submitted to higher costs than non-poor families. As an instrument of analysis, we used indicators defined by Prahalad (2005), which compare expenditure in the feeding group with those in other different expenditure groups. Therefore, relative prices were used as instruments. The results obtained indicate and confirm the existence of the poverty penalty in all three districts.

**Keywords:** Poverty; Poverty penalty; Catastrophic expenditures.

## REFERÊNCIAS

CAPLOVITZ, D. *The poor pay more: consumer practices of low income families*. Toronto: Free Press of Glencoe, 1963.

Diniz, B. P. C.; Servo, L. M. S.; Piola, S. F.; Eirado, M. Gasto das famílias com saúde no Brasil: evolução e debate sobre gasto catastrófico. In: Silveira FG, Servo LM, Menezes T, Piola SF, organizadores. *Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; 2006. p. 143-66.

HAMMOND, A. L.; KRAMER, W. J.; KATZ, R. S.; TRAN, J. T.; WALKER, C. *The next four billion: market size and business strategy at the base of the pyramid*. Washington, DC: World Resources Institute and the International Finance Corporation, 2007. Disponível em: <[http://pdf.wri.org/n4b\\_fulltext\\_hi.pdf](http://pdf.wri.org/n4b_fulltext_hi.pdf)>. Acesso em: 14 ago. 2010.

IBGE. *Pesquisa de orçamentos familiares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2002-2003. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. *Pesquisa de orçamentos familiares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2008-2009. CD-ROM.

KUNREUTHER, H. Why the poor pay more for food: theoretical and empirical evidence. *The Journal of Business*, v. 46, n. 3, p. 368-383, 1973.

MENDOZA, R. U. Why do the poor pay more? Exploring the poverty penalty concept. *Journal of International Development*, n. 23, p. 1-28, 2011.

PRAHALAD, C. K. *Fortune at the bottom of the pyramid: eradicating poverty through profits*. Philadelphia: Wharton School Publishing, 2005.